

Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No. 008/2021 - EMPRESA LUMIAR

Quarta, 03 Fevereiro, 2021 11:12 -02

Para



Soraia Aparecida Ferreira soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br

Soraia Barbosa Soares

Bom dia

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No. 008/2021 - EMPRESA LUMIAR

Data: Segunda, Fevereiro 01, 2021 16:28 -02

De: "Barbara Fernandes Alves Corgozinho" <barbaraalves@santaluzia.mg.gov.br>

Para: "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>, "RENATO FISIO" <RENATOOOLIVEIRA@SANTALUZIA.MG.GOV.BR>

"Primeiramente, para o **ITEM 5 (LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO)** foi exigido cilindro de **BACKUP DE 4 A 10 M³**, no entanto na descrição contida no item 4.4 que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a informação é de que:

"Os pacientes em inscrito no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar irão receber em domicílio: um aparelho concentrador (funciona a base de energia elétrica), **um cilindro de transporte (1,0 m³ a 2,0m³)** com válvula reguladora e fluxômetro". "

RESPOSTA:

Os pacientes cadastrados no programa receberão inicialmente um aparelho concentrador, acompanhado de um cilindro backup de 4 m³. Estes serão os insumos padrões ofertados. Caso o cilindro de 4 m³ não atenda as reais necessidades do usuário, a Secretaria de saúde solicitará, no momento do cadastro ou em um momento posterior, a troca do cilindro de 4 m³ por um maior, de até 10 m³. A contratada também deverá ter em previsão um cilindro de transporte para cada um dos usuários cadastrados. No entanto, estes somente serão entregues ao paciente caso a Secretaria de Saúde solicite.

Noutro ponto, para o **ITEM 07 (Locação de Aparelho BIPAP)**, não foi exigida a **BASE DE UMIDIFICAÇÃO AQUECIDA**, e considerando que este acessório é de suma importância para o conforto do paciente, bem como para o pleno funcionamento do equipamento BIPAP, a inclusão no Termo de Referência demonstra-se indispensável para esta disputa. Elencamos abaixo as suas especificações:

RESPOSTA:

Fica-se subentendido que todos os itens indispensáveis para o correto funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos junto aos aparelhos. Observar artigo 6.11, Das obrigações da Contratada:

"6.11 A licitante deverá providenciar o fornecimento dos equipamentos, das ferramentas e dos utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços contratados"

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No. 008/2021 - EMPRESA LUMIAR

Data: Segunda, Fevereiro 01, 2021 11:39 -02

De: "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>

Para: "Barbara Fernandes Alves Corgozinho" <barbaraalves@santaluzia.mg.gov.br>, Renato Barros de O Silva (Fisioterapeuta) <renatooliveira@santaluzia.mg.gov.br>

bom dia

favor avaliar e responder

----- Original Message -----

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No. 008/2021 - EMPRESA LUMIAR

Data: Segunda, Fevereiro 01, 2021 11:14 -02

De: "Soraia Barbosa Soares" <soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br>

Para: "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>

CC: rogerio.junior@lumiansaude.com.br

Bom dia,

Segue esclarecimento referente ao PE 008/2021 - Oxigenio, enviado pela empresa Lumiar.

O prazo para resposta do questionamento é de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

Cordialmente,

Soraia Soares

Pregoeira

Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida - Santa Luzia, MG - CEP 33045-

090 - Brasil

----- Original Message -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP No. 008/2021 - EMPRESA LUMIAR

Data: Segunda, 01 Fevereiro, 2021 11:05 -02

De: Rogerio Paulo Junior <rogerio.junior@lumiarsaude.com.br>

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

CC: DIST_LICITAÇÃO_LUMIAR <licitacao@lumiarsaude.com.br>, Talita Dolci de Castro <talita.castro@lumiarsaude.com.br>, Igor Cesar Barros Alves <igor.alves@lumiarsaude.com.br>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO


ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

A empresa LUMIAR HEALTH BUILDER EQTOS HOSP. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06, com sede na Av. Guido Aliberti nº 3005, Jd. São Caetano, São Caetano do Sul/SP, vem por meio deste, com fulcro no item **21.5** do edital, solicitar esclarecimento acerca da especificação contida nos ITENS 05 E 07, onde algumas especificações carecem de melhor entendimento. Assim vejamos.

Primeiramente, para o **ITEM 5 (LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO)** foi exigido cilindro de **BACKUP DE 4 A 10 M³**, no entanto na descrição contida no item 4.4 que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a informação é de que:

"Os pacientes em inscrito no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar irão receber em domicílio: um aparelho concentrador (funciona a base de energia elétrica), **um cilindro de transporte (1,0 m³ a 2,0m³) com válvula reguladora e fluxômetro**".





Ou seja, com a respectiva divergência de informações, a apresentação das propostas é manifestamente prejudicada pois não sabemos se há apenas um erro formal no edital, ou se o paciente utilizará ambos os cilindros, além do mais, essas dimensões sofrem considerável variação de valor e custos logísticos.

Noutro ponto, para o **ITEM 07 (Locação de Aparelho BIPAP)**, não foi exigida a **BASE DE UMIDIFICAÇÃO AQUECIDA**, e considerando que este acessório é de suma importância para o conforto do paciente, bem como para o pleno funcionamento do equipamento BIPAP, a inclusão no Termo de Referência demonstra-se indispensável para esta disputa. Elencamos abaixo as suas especificações:



link para acesso: <https://www.lumiarsaude.com.br/base-de-umidificacao-aquecida-h60-bmc-geracao-2/p>

Ante o exposto, com base no supra alegado, demonstra-se patente que as questões aqui pontuadas merecem melhor compreensão, afim de que, o processo de disputa ocorra de maneira salutar para todas as partes envolvidas e por isso requeremos perante essa NOBRE COMISSÃO, o esclarecimento dos seguintes pontos:

- **ITEM 05** - Será apresentado cilindro de 4 a 10m³ ou 1 a 3m³ ? ou deverão ser apresentados os dois?;
- **ITEM 07** - Considerando as características do equipamento, a BASE DE UMIDIFICAÇÃO AQUECIDA é acessório indispensável para o bom funcionamento e segurança do paciente devendo a respectiva ser inclusa no Termo de Referência.

Nestes termos, esperamos o deferimento.



ROGÉRIO PAULO JÚNIOR
Analista de Órgãos Públicos Pleno
Fone: (11) 3775-0732
Celular: (11) 99681-9179
rogerio.junior@lumiarsaude.com.br

www.lumiarsaude.com.br

--

Cordialmente,

**Soraia Soares
Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraia-soares@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida - Santa Luzia, MG - CEP 33045-090 - Brasil

Descrição

Base de Umidificação Aquecida H60 BMC Geração 2

O Umidificador Aquecido é recomendado para aliviar sintomas de ressecamento e congestão nasal em pacientes que fazem tratamento com equipamentos CPAP / BPAP da linha BMC Geração 2 / GII.

Seu funcionamento simples e eficaz permite personalizar o nível de umidificação através do ajuste da temperatura de aquecimento. A câmara (reservatório) de água possui capacidade para 350 ml, o suficiente para durar mais de uma noite, mesmo em alta temperatura.

Indicação:

Aliviar os sintomas de ressecamento e congestão nasal ocasionados pelo uso de Pressão Positiva Contínua (cpaps, Bpaps BMC Geração 2).

image.png

24,3 KiB

